



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
UNIDADE DE ACOLHIMENTO SÍRIA MARIA VENDRUSCOLO SOLDERA

Estado do Rio Grande do Sul
R: Pinheiro Machado, 707 Bairro: Martins CEP: 98170-000
Fone (55) 99913-6668 – E-mail: unidadeacolhimentotupa@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº7202/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade de Acolhimento Síría Maria Vendruscolo Soldera

Necessidade da Contratação: Aquisição de três(03) pares de dobradiças vai e vem para uso da cozinha da UASMVS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a contratação de empresa especializada para a aquisição de 03(três) pares de dobradiças para colocar nas portas com telas na cozinha da Unidade de Acolhimento, uso obrigatório nas Instituições, pelo Conselho de Vigilância Nutricional do Estado.

A referida contratação torna-se necessária para atender às demandas das Unidade de Acolhimento Síría Maria Vendruscolo Soldera

Dessa forma, a aquisição visa garantir condições adequadas para aquisição das dobradiças para as portas de telas que serão colocadas nas portas da cozinha da UASMVS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está planejada para atender às demandas das futuras contratações e aquisições da Unidade de Acolhimento Síría Maria Vendruscolo Solderal, garantindo qualidade e bem estar para os acolhidos .

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com critério de julgamento do tipo **menor preço**.

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Atender integralmente às especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, garantindo a entrega de **produto novo**, em **perfeitas condições de uso** e conforme os requisitos técnicos estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
UNIDADE DE ACOLHIMENTO SÍRIA MARIA VENDRUSCOLO SOLDERA

Estado do Rio Grande do Sul
R: Pinheiro Machado, 707 Bairro: Martins CEP: 98170-000
Fone (55) 99913-6668 – E-mail: unidadeacolhimentotupa@gmail.com

- Realizar a **entrega do item contratado no local indicado** pela CONTRATANTE, observando prazos e condições definidos nos documentos supracitados.

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Verificar e receber a mercadoria, observando minuciosamente as especificações, em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas no recebimento, conforme prazos e procedimentos previstos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação em questão baseia-se na demanda identificada pela Unidade de Acolhimento Síría Maria Vendruscolo Soldera no presente momento, sendo:

PRODUTO	ESTIMATIVA
Dobradiças vai e vem	03 pares

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em conformidade a pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de dobradiças vai e vem, conforme já especificado a solicitação anteriormente.

Neste sentido, houve solicitação de cotação de preço com a seguinte empresa:

- | | | |
|--|--------------------------|-----------------|
| * Cazarotto Material de Construção | CNPJ: 92.232.388/0001-74 | Tupanciretã/RS |
| * Diaz Fechaduras Ferragem LTDA | CNPJ: 95.623.294/0001-14 | Santa Maria/RS |
| * Fechosul | CNPJ: 03.417.907/0001-49 | Porto Alegre/RS |
| * Mundo das Fechaduras LTDA | CNPJ: 09.132.017/0001-77 | Portão/RS |
| * NMK Comércio de Materiais de Construção Eireli | CNPJ: 91.835.801/0001-32 | Tupanciretã/RS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
UNIDADE DE ACOLHIMENTO SÍRIA MARIA VENDRUSCOLO SOLDERA

Estado do Rio Grande do Sul
R: Pinheiro Machado, 707 Bairro: Martins CEP: 98170-000
Fone (55) 99913-6668 – E-mail: unidadeacolhimentotupa@gmail.com

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor de R\$230,70(Duzentos e trinta reais e setenta centavos)**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da contratação de empresa especializada para a aquisição de 03(três) pares de dobradiças, com as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Dobradiças

- a) Vai e vem;
- b) pares;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente aquisição.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta contratação, pretende-se, atender de forma eficiente para aquisição de 03(três) pares de dobradiças para uso da Unidade de Acolhimento Síría Maria Vendruscolo Soldera.

Além disso, pretende-se, com o presente processo, assegurar a proposta apta a gerar a compra necessária para atender as necessidades do município quanto a matéria em questão, com valor justo para o mesmo, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

A contratação decorrente deste processo exigirá da empresa vencedora o cumprimento integral das Obrigações previstas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços licitados serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº32.250, de 24 de julho de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Gestor de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra, matrícula nº 7248-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
UNIDADE DE ACOLHIMENTO SIRIA MARIA VENDRUSCOLO SOLDERA

Estado do Rio Grande do Sul
R: Pinheiro Machado, 707 Bairro: Martins CEP: 98170-000
Fone (55) 99913-6668 – E-mail: unidadeacolhimentotupa@gmail.com

Fiscal de Contrato: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas, matrícula nº 3027-9

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar, matrícula nº 7268-0

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a compra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 21 de agosto de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional nº7248-6

Elaine Márcia Rogovski
Coordenadora da UASMVS
Matrícula funcional nº7209-55